



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Rogerio Florenal Vargas da Silva, designados pela portaria nº 114/2018, para realizar o Pregão Presencial nº 027/2018 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para aquisição de computadores e equipamentos de informática. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sra. Gisele Magrini Garcia, representante da empresa **A.T. NEDEL E CIA LTDA**, o Sr. Marcos Eliézer da Rocha do Nascimento, representante da empresa **FLAVIO HASSELMAN PINTO – ME**, o Sr. Willian Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA**, o Sr. Gilberto Alves de Andrade, representante da empresa **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA**, o Sr. Fabiano Muller, representante da empresa **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**. As empresas **A.T. NEDEL E CIA LTDA**, **FLAVIO HASSELMAN PINTO – ME**, **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** e **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, apresentaram documentação que comprovam enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte. Esteve presente durante o certame, a fim de auxiliar o Pregoeiro na validação das propostas, o Sr. Alexandre S. Aimi, representante da empresa **AM INFORMATICA LTDA**, contratada pelo Município para assessoria em T.I. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os valores constantes em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. As empresas **FLAVIO HASSELMAN PINTO – ME** e **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, solicitaram desclassificação no **item 02** por não atenderem as especificações solicitadas no edital e no **item 15**, por não apresentarem carta do fabricante/distribuidor que compravam a procedência dos produtos no Brasil. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **A.T. NEDEL E CIA LTDA**, **FLAVIO HASSELMAN PINTO – ME**, **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA**, **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA** e **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **A.T. NEDEL E CIA LTDA** nos itens 04, 06 e 07, com o valor total de R\$ 9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais), a empresa **FLAVIO HASSELMAN PINTO – ME** nos itens 10 e 13, com o valor total de R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), a empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** nos itens 05, 15 e 16, com o valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), a empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, no item 09, com o valor total de R\$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais), e a empresa CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, nos itens 01, 02, 08, 11, 12, 14, 17 e 18, com o valor total de R\$ 8.134,00 (oito mil cento e trinta e quatro reais) tudo conforme planilha em anexo. O item 03 não foi cotado, considerado item frustrado. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Ao fim do certame, os representantes das empresas retiraram-se, não aguardando a redação da ata. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Guilherme
Roberto Florensal
Valdir Silva

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO N° 02/18 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESAS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRATE		CENTER MIX		MEDEL		MULT		COMBARE	
				UNIT RS	TOTAL RS	UNIT RS	TOTAL RS	UNIT RS	TOTAL RS	UNIT RS	TOTAL RS	UNIT RS	TOTAL RS
1	2	UN	Disque fixado para Sonnet 9300 em especificação do Anexo II	700,00	1.400,00	702,00	1.404,00	703,33	1.406,66				
2	2	UN	Disque rígido para Servidor (conforme especificações do Anexo I)	1.160,00	2.320,00	1.162,00	2.324,00	DESC	#VALOR				
3	1	UN	Cartão para memória - conforme especificações do Anexo I	DESC	#VALOR	DESC	#VALOR	3.034,00	3.034,00	DESC	#VALOR		
4	1	UN	SABO 25 peças (conforme especificação do Anexo II)			760,00	760,00	765,00	765,00				
5	1	UN	Suporte para acrílico (conforme especificações do Anexo I)			300,00	300,00	290,00	290,00	773,00	773,00		
6	1	UN	Papel Pigi (conforme especificações do Anexo I)			6.500,00	6.500,00	6.450,00	6.450,00	6.480,00	6.480,00		
7	1	UN	Impressora térmica para recibos ou notas fiscais (conforme especificações do Anexo I)	375,00	375,00	380,67	380,67	380,00	380,00	806,00	806,00		
8	1	UN	Tela (conforme especificações do Anexo II)	3.180,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	2.875,00	2.875,00	3.180,00	3.180,00	2.263,00	2.263,00
9	1	UN	Impressora digital (conforme especificações do Anexo I)	4.708,00	4.708,00	3.708,25	3.708,25	4.709,25	4.709,25	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00
10	1	UN	Impressora a laser (conforme especificações do Anexo I)	539,00	539,00	DESC	#VALOR	530,00	1.590,00	530,00	1.590,00		
11	1	UN	Memória 2GB (conforme especificações do Anexo I)	716,00	1.432,00	718,00	1.436,00	723,00	1.446,00	439,00	439,00		
12	1	UN	Mouse (conforme especificações do Anexo I)	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00			1.295,00	1.295,00		
13	1	UN	Mouse sem fio (conforme especificações do Anexo I)	790,00	790,00	791,00	791,00	795,00	795,00	794,00	794,00		
14	1	UN	Teclado (conforme especificações do Anexo I)	DESC	#VALOR	DESC	#VALOR	2.880,00	2.880,00	DESC	#VALOR		
15	2	UN	Mouse sem fio (conforme especificações do Anexo I)	3.588,00	7.176,00	3.585,00	7.170,00	3.685,00	7.370,00	3.680,00	7.360,00		
16	2	UN	Mouse (conforme especificações do Anexo I)	24,00	48,00	25,00	50,00	25,00	50,00	38,00	76,00		
17	2	UN	Teclado (conforme especificações do Anexo I)	20,00	40,00	21,00	42,00	21,00	42,00	31,00	62,00		
SUBTOTAL GERAIS (VALORES POR EMPRESA EM R\$)				8.134,00	10.558,00	9.774,90	12.774,90	4.876,00	6.253,00	4.876,00	6.253,00		



 Jovine F. Zichori, Roberto F. de Almeida, Valdeci S. de Souza